

EDITAL Nº 01/2026 - DO PROCESSO SELETIVO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA, EXPERIMENTAL, ARTÍSTICA E CULTURAL DA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM PARA FUNCIONAMENTO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria SERES/MEC nº 878 de 28/11/2025, D. O. U., 01/12/2025, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. José Erivaldo Dantas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXVII do Art. 14 do Capítulo VII do Regimento Geral, torna público o EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e de Seleção de alunos para Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural para início no 1º período letivo de 2026, conforme abaixo:

I – DO OBJETIVO

Selecionar propostas de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural que estejam em consonância com as Áreas de Pesquisa e Orientação indicadas pelos docentes credenciados.

II – DA INSCRIÇÃO

Período: de **10 de fevereiro de 2026** a **20 de fevereiro de 2026**.

III – DOS CRITÉRIOS DA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, a carta-proposta de Iniciação Científica deve ser enviado para o e-mail nucleo.pesquisa@fapcom.edu.br, em formato PDF, e conter as seguintes informações:

1. Nome do aluno;
2. Curso do aluno;
3. Nome da proposta de pesquisa;
4. Indicação do orientador com quem deseja realizar sua pesquisa, conforme lista neste Edital;
5. Uma cópia em formato PDF da Carta-Proposta de pesquisa;
6. Ter disponibilidade de quatro horas semanais dedicadas à Iniciação Científica.

Não serão aceitas inscrições enviadas fora do período.



IV – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A carta-proposta de Iniciação Científica deverá ter uma página e seguir a seguinte estrutura:

1. Nome do aluno e RA;
2. Curso;
3. Título da pesquisa;
4. Indicação de orientadora ou orientador
5. Breve descrição da proposta, indicando qual é seu tema, como pretende abordá-lo e quais as motivações o levaram a pensar nessa ideia, bem como sua disponibilidade de horas para dedicação à pesquisa.

V – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DO PROCESSO

1. As pesquisas deverão ser desenvolvidas no decorrer do **1º semestre letivo de 2026**, sendo permitida uma única prorrogação por mais 1 (um) semestre, mediante justificativa do orientador e aceite da Direção.
2. Fica estabelecido que o aluno de Iniciação Científica poderá utilizar a sua pesquisa como base para o seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
3. O aluno participante da Iniciação Científica que concluírem o trabalho final, com aprovação do orientador, receberá um 1 (um) ponto na média final das disciplinas do semestre em que concluir o artigo.
4. A finalização e entrega do artigo, mediante aprovação do orientador, garante ao aluno duzentas horas de atividades complementares.
5. Ao se inscrever, o aluno está de acordo com os parâmetros de atividades divulgado no **Regulamento das Atividades de Iniciação Científica, Tecnológica, Experimental e Artística** disponível na página da Faculdade na Internet.

VI – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE ANÁLISE DA PROPOSTA

As cartas-proposta recebidas serão encaminhados aos orientadores indicados pelos alunos para avaliação e classificação da proposta, de acordo com os seguintes critérios:

1. Adequação do tema de acordo com as áreas de orientação do docente;
2. Coerência da proposta;
3. Definição da carga horária dedicada à Iniciação Científica;

VII – DO CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO

O professor responsável pela orientação terá as seguintes atribuições:

1. Acompanhar o aluno de forma contínua e regular;
2. Avaliar o desempenho do aluno durante a vigência do processo;
3. Incluir o nome do discente nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiveram sua participação efetiva;
4. Elaborar relatório sumário de orientação ao final de cada mês, e relatório com parecer final ao término do processo.
5. Ao final da pesquisa, cabe ao professor orientador avaliar o resultado, contando, caso necessário, com o suporte da coordenação do Núcleo de Pesquisa e da coordenação do curso do aluno.

VIII – DOS RESULTADOS

Será publicado em **25 de fevereiro de 2026**.

IX – DO FLUXO DO PROCESSO

1. Ao final do semestre, o aluno pode solicitar, mediante anuênciam do orientador, a continuação da pesquisa por mais seis meses.
2. Nas publicações e trabalhos apresentados, o aluno e o orientador deverão fazer referência à FAPCOM como instituição promotora da pesquisa e ao órgão de fomento, por ao menos 03 (três) anos;
3. Os alunos participantes do programa de Iniciação Científica farão jus à certificação, que podem ser utilizados para as Atividades Complementares que seguem regimento próprio.

X – DOS DOCENTES CREDENCIADOS E DA ATRIBUIÇÃO DE ORIENTAÇÕES

Estão credenciados para orientação de Iniciação Científica, no primeiro semestre de 2026, as seguintes professoras e professores, relacionados com as respectivas áreas temáticas:

Nome	Temas de Orientação
Arlete Aparecida Taboada	Rádio, podcast, trilha sonora e similares.
Bruna Ramos da Fonte	Arte e Cultura Brasileira; Arte e Cultura Latino-Americana; Direitos Humanos.
Bruno César dos Santos	Jornalismo Esportivo e Cultural; Gestão e Formatos no Audiovisual; Produção de Conteúdo Transmídiático; Psicologia, Educação e Sociedade.
Fabiano Santos Julião	Metafísica e Filosofia Medieval.
Helderson Mariani Pires	Estética, Política e Ética na Revolução Tecnológica.
João Elias Nery	Escola de Frankfurt e as culturas contemporâneas; Identidades, Pertencimento e representações na mídia brasileira; Livro e leitura no século 21: conexões midiáticas.
Lucas Jahnel Cangelli	Etapas de produção de obras artísticas e culturais; criações de sentido no uso das linguagens sonora e audiovisual durante a confecção de roteiros; pré-produção, produção e pós-produção de obras.
Patrícia Beatriz Souza Campinas Pena	Produção Audiovisual, Design Digital e Gráfico.
Vivian Javiera Castro Villarroel	Fotografia, audiovisual, processos de criação.

Uma vez aprovadas as propostas, a coordenação do Núcleo fará as atribuições de orientação procurando seguir as indicações feitas pelos estudantes. Caso isso não seja possível, por razões de encaminhamento interno, docente e discente serão comunicados com vistas a buscar outras possibilidades para a realização da Iniciação Científica.

XI- DO INÍCIO

O início das atividades ocorrerá em **02 de março de 2026**.





XII- INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA A CONCLUSÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O artigo deverá ser formatado de acordo com o modelo de publicação disponível na página da Revista COMFILOTEC, onde, mediante anuênciia do orientador, será publicado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

Assinatura eletrônica
09/02/2026 18:24 UTC -03:00
 José Erivaldo Dantas
José Erivaldo Dantas

Pe. Dr. José Erivaldo Dantas

Diretor da FAPCOM